

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
106/2024		41251/2024-59	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
MARCOS PINTO NIETO		6.018.789-X	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
RUA DONA LUIZA MACUCO, 60		11015-060	
9. Área		10. Bairro	
☐ Continental ☒ Insular		VILA MATHIAS	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
Manejo arbóreo - PSUPRESSÃO		P - ZOI	
13. Justificativa			
DANOS PATRIMONIO - MOBILIDADE			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
ART	2620241349587	06/08/2024	
ROBERTO SANTANNA FILHO	ENGº AGRÔNOMO		
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha. Volume lenhoso (m³)
Supressão	ficus	1	
Total em unidades		1	
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
			Nº indivíduos manejados/ha
			Área autorizada (ha)
			Total em (ha)
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.		
06/08/2024	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL		
			JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
			Data de Validade
			3 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
106/2024	41251/2024-59
20. Observações	
1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017; 2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado; 3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual; 4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias; 5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado; 6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual; 7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização. 8. Compensação: 10 mudas árvores no Parque dos Mangues - ecofábrica	
Data de expedição	O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.
06/08/2024	JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA E CONTROLE AMBIENTAL
Data de Validade	
3 MESES	